

RESOLUÇÃO Nº CM-005/93

*Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis,
ao ex- Vereador Senhor Altamiro Santos.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Adilson de Faria Quadros, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao ex- Vereador à Câmara Municipal de Divinópolis, senhor Altamiro Santos.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como ela se contém.

Divinópolis, 06 de Abril de 1993

Adilson de Faria Quadros

Presidente

Flavio Francisco Montak

Vereador - 1º Secretário

Vice Líder do PSB

Projeto de Resolução de nº CM-

Publicação: